



PUBLICADO

LEI Nº 2.892, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Em 30/06/2026

Dispõe sobre a denominação da Travessa Wilson da Silva, localizada no bairro Retiro, no Município de Saquarema/RJ.

005 1939

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Wilson da Silva, a Rua sem saída que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (servidão denotada como existente no Desmembramento de Carneiro de Oliveira aprovado em 1984), localizada no bairro Retiro, no Município de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 233/2025.
Autoria: Vereador Leandro Franco da Conceição.